



PORTARIA Nº 20.629, DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispensa, designa para compor o Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD) e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002062676, e

Considerando a Portaria nº 20.476, de 27 de junho de 2025 (76298476), que designou policiais militares para compor o Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD); e

Considerando a Portaria nº 20.605, de 26 de julho de 2025 (77496771), que dispensou, transferiu e designou para função os Oficiais especificados, resolve:

Art. 1º Dispensar de compor o Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD), o Coronel PM *9.71* MAXIMILIANO DE SOUZA FERNANDES.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Interno de Proteção de Dados (CIPD), o Tenente-coronel PM *1.66* DARIO DE ARAÚJO MARTINS.

Art. 3º Em decorrência do disposto neste ato normativo, o art. 1º da Portaria nº 20.476, de 27 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte modificação:

"Art. 1º
I – Tenente-coronel PM *1.66* DARIO DE ARAÚJO MARTINS (PM/2), Presidente;
....." (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
AVENIDA CONTORNO N° 879 - SETOR CENTRAL - CEP 74055-140 - GOIÂNIA - GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 01/08/2025, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77637399** e o código CRC **0DEF2D8C**.



Referência: Processo nº 202500002062676



SEI 77637399